



COMUNICADO

AOS TRABALHADORES DOS HF

Vem o SNM por este meio, agradecer a presença e a participação de todos no Plenário realizado no passado dia 6 de Maio.

Como é do conhecimento geral, o SNM reuniu-se com a Administração dos Horários do Funchal no dia 7 de Maio e deu formalmente a conhecer o que os Motoristas pretendem.

Nessa reunião, o SNM entregou uma proposta que visa a alteração da redação da Cláusula do Subsídio de Agente Único, por forma a que a Empresa nunca mais possa deixar de pagar esse Subsídio aos Motoristas, em contraponto à proposta que a Empresas já tinha então apresentado, da qual se dá conhecimento:

“Os motoristas que exerçam a sua atividade profissional como agente único manterão o direito a receber o subsídio de agente único em caso de suspensão de serviços de cobrança, temporária ou definitiva, causada por motivo de força maior ou determinação legal, ou resultante de evolução tecnológica ou automatização dos serviços.”

Ora, o SNM já afirmou por diversas vezes que não assina e não pode assinar uma redação que considere ser nula ou ilegal, pois caso exista uma determinação legal, os Horários do Funchal não poderão desrespeitar essa mesma determinação legal.

O SNM não assinará documento algum que considere ser ilegal ou nulo

Assim, o SNM entregou uma proposta que blinda o Direito ao pagamento do Subsídio do Agente Único aos Motoristas dos HF conforme de se dá conhecimento, a saber:

“Aos Motoristas de Serviço Público será atribuído um Subsídio Mensal de Agente Único.”

Desta forma, todos os Motoristas de Serviço Público receberão mensalmente o seu Subsídio de Agente Único independentemente de poder ser suspensa a venda de bilhetes ou outra coisa qualquer, na medida em que é retirado/eliminado os requisitos para o receber. Desta forma, fica assim blindado o Direito ao recebimento por parte dos Motoristas do Subsídio do Agente Único.

Também foi dito nessa reunião que o SNM pretende integrar o Subsídio de Agente Único a partir do ano de 2023, conforme a vontade manifestada pelo Plenário. **E dessa pretensão o SNM e os Motoristas não abdicam.**

Como todos os Motoristas bem sabem, existe também uma Ação Judicial a correr termos no tribunal do Trabalho do Funchal contra os Horários do Funchal, a qual pede a esse Tribunal que este condene a Empresa a pagar aquilo que o SNM denomina como os “Proporcionais”.

Também é pedido que o Subsídio de Agente Único prestado durante o Trabalho extraordinário seja pago como tal, isto é, que seja pago com os devidos acréscimos como acontece (por exemplo) com a retribuição base. O SNM não entende como é que os Motoristas nunca receberam o Sub. de Agente Único com os devidos acréscimos quando é feito em trabalho suplementar. ***Se nas outras empresas recebem, porque não nos HF???***

Será que os Motoristas dos HF são diferentes dos outros para pior???

Sobre esta matéria o Sr. Presidente dos HF informou que, caso o Tribunal desse razão ao pedido feito, que os HF iriam fazer estender essa decisão a todos os Trabalhadores de forma automática. **O que se aplaude.**

O SNM AGRADECE A TODOS PELA CONFIANÇA EM NÓS DEPOSITADA

SNM, 10 de Maio de 2021